



Comitê de Representantes

ALADI/CR/di 5544  
Representação da Argentina  
11 de dezembro de 2023

INCORPORAÇÃO AO ORDENAMENTO JURÍDICO DA ARGENTINA DO  
SEXAGÉSIMO SÉTIMO PROTOCOLO ADICIONAL AO ACORDO DE  
COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA Nº 35

EMSUR Nº 112/23

Montevidéu, em 11 de dezembro de 2023.

A Representação da República Argentina para o MERCOSUL e a ALADI cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI para referir-se ao Sexagésimo Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 35 (ACE 35) MERCOSUL-Chile.

A esse respeito, informa-se que a República Argentina cumpriu as formalidades legais internas necessárias para efeitos de sua incorporação.

A Representação da República Argentina para o MERCOSUL e a ALADI reitera à Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

À  
Secretaria-Geral da  
Associação Latino-Americana de Integração  
Nesta

**Nota da Secretaria:**

O Sexagésimo Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 35 foi publicado como documento ALADI/AAP.CE/35.67.